

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada

N.I.R.E.: 35.300.368.819

C.N.P.J./MF Nº 10.904.193/0001-69

COMUNICADO AO MERCADO

A Odebrecht Serviços e Participações S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, vem informar ao público em geral que, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 07 de outubro 2016, deliberou, por unanimidade, (i) resgatar totalmente as debêntures da 3ª série da 2ª emissão de debêntures da Companhia, com valor total, na data de emissão, de R\$ 518.000.000,00 (“Debêntures”), cuja escritura foi celebrada, em 23 de outubro de 2013, conforme consolidada nos termos do “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, Convolada para a Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.”, firmado em 19 de julho de 2016 entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., como agente fiduciário, e a Odebrecht S.A. (“Debêntures da 3ª Série”); (ii) amortizar parcialmente as debêntures da 4ª série da 2ª emissão da Companhia (“Debêntures da 4ª Série”); (iii) resgatar totalmente a cédula de crédito bancário nº 306.401.158, no valor de R\$ 158.000.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões de reais) com vencimento em 08 de novembro de 2019, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“3ª CCB”); e (iv) amortizar parcialmente a cédula de crédito bancário nº 306.401.159, no valor de R\$ 145.000.000,00 (cento e quarenta e cinco milhões de reais) com vencimento em 08 de novembro de 2020, emitida pela Companhia em favor do Banco do Brasil S.A. (“4ª CCB”). O valor do resgate total das Debêntures da 3ª Série será de R\$ 104.488.694,81 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), o valor da amortização parcial das Debêntures da 4ª Série será de R\$ 87.553.051,57 (oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), o valor do resgate total da 3ª CCB será de R\$ 104.488.694,81 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) e o valor da amortização parcial da 4ª CCB será de R\$ 87.553.051,57 (oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos). O valor total do resgate total das Debêntures da 3ª Série, da amortização parcial das Debêntures da 4ª Série, do resgate total da 3ª CCB e da amortização parcial da 4ª CCB corresponde ao montante de R\$ 384.083.492,76 (trezentos e oitenta e quatro milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), creditado para a Companhia em razão do pagamento de dividendos intermediários, a que a

Companhia faz *jus* em razão de suas ações ordinárias e preferenciais de emissão da Braskem S.A. Os pagamentos aqui referidos não serão objeto de pagamento de prêmio de reembolso, já que os recursos necessários encontram-se em conta vinculada aos contratos de garantia relativos às Debêntures e às cédulas de crédito bancário.

São Paulo, 10 de outubro de 2016


ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.



